



Número: **1017214-90.2022.8.11.0015**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**

Última distribuição : **07/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 17.604.447,47**

Processo referência: **10097423820228110015**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (REPRESENTADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI (REPRESENTADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI (REPRESENTADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JUELCI FERRARI (REPRESENTADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE BRASNORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
RODOBENS CAMINHOS CIRASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))
BANCO OURINVEST S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))
ASTRA S A INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESSADO)	PATRICIA LEONE NASSUR (ADVOGADO(A)) PEDRO LUIZ PINHEIRO (ADVOGADO(A))
BANCO DA AMAZONIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	ELISANGELA HASSE (ADVOGADO(A)) JOAO PEDRO DE DEUS NETO (ADVOGADO(A))
BANCO DA AMAZONIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	ELISANGELA HASSE (ADVOGADO(A)) JOAO PEDRO DE DEUS NETO (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA - SICREDI UNIVALES MT (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))

INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES CUIABA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA (ADVOGADO(A)) ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER (ADVOGADO(A))
JAPI S/A. INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESSADO)	PATRICIA LEONE NASSUR (ADVOGADO(A)) PEDRO LUIZ PINHEIRO (ADVOGADO(A))
VILMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO(A)) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A))
KRONA TUBOS E CONEXOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO MEIRA JUNIOR (ADVOGADO(A))
PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	RAFAEL BICCA MACHADO (ADVOGADO(A))
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO(A)) ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (ADVOGADO(A))
DMM LOPES & FILHOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS HENRIQUE SANTANA (ADVOGADO(A))
Aliança Metalurgica (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANA DUARTE DA SILVA (ADVOGADO(A)) WAGNER DONATE ROCCO (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	PABLO DOTTO (ADVOGADO(A)) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A))
NAMBEI INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIELA MADEIRA LIMA (ADVOGADO(A))
EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ALAN ROGERIO MINCACHE (ADVOGADO(A)) ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A))
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA (TERCEIRO INTERESSADO)	JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
BRITANIA ELETRONICOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO GUIMARAES MAROTTA (ADVOGADO(A)) WILLIAM JOSE DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) THAIS FERNANDA RIBEIRO DIAS NEVES (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CERAMICA ALMEIDA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ANTONIO ESCHER (ADVOGADO(A)) BRUNO DIAS PEREIRA (ADVOGADO(A))
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE UCHIMURA DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RENAN DA SILVA PEREIRA (ADVOGADO(A)) FABIO THOME MATOS (ADVOGADO(A)) ERICK ANDERSON DIAS KOBİ (ADVOGADO(A)) JEFERSON XAVIER KOBİ (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO(A))
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RAFAEL VAZ DE LIMA (ADVOGADO(A)) WILNEY DE ALMEIDA PRADO (ADVOGADO(A))
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ROSANE PRISCILLA DA SILVA (ADVOGADO(A)) JOYCE FERNANDA GREGO DE MORAES (ADVOGADO(A))
A J RORATO & CIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO UMEKI (ADVOGADO(A))

LORI M SEITZ EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR (ADVOGADO(A))
METALURGICA MOR SA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANA PAULA MEDINA KONZEN (ADVOGADO(A)) GUILHERME VALENTINI (ADVOGADO(A)) MARCO ANTONIO BORBA (ADVOGADO(A)) ANGELINE KREMER GRANDO (ADVOGADO(A)) DANIELA FOIATO MICHEL (ADVOGADO(A))
MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE LAZER LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANA PAULA MEDINA KONZEN (ADVOGADO(A)) GUILHERME VALENTINI (ADVOGADO(A)) MARCO ANTONIO BORBA (ADVOGADO(A)) ANGELINE KREMER GRANDO (ADVOGADO(A)) DANIELA FOIATO MICHEL (ADVOGADO(A))
AKZO NOBEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO LUIZ TEGGE SARTORI (ADVOGADO(A))
C.P.DA SILVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	AUGUSTO BARROS DE MACEDO (ADVOGADO(A))
CLEBER SANCHES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	KESLEY VINICIUS GONCALVES NUNES (ADVOGADO(A))
CERAMICA SAO JOSE LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
EUCATEX DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CLAUDIA RICIOLI GONCALVES (ADVOGADO(A))
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES (ADVOGADO(A))
ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA (ADVOGADO(A)) DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES (ADVOGADO(A))
DEXCO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO(A))
I.F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDREI BRIGANO CANALES (ADVOGADO(A))

Documentos e Movimentos			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
107754621	19/01/2023 15:55	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA GIOVANNA PASQUAL DE MELLO**, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP/MT - VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Incidente Processual, feito nº 1017214-90.2022.8.11.0015

RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, feito nº **1009742-38.2022.8.11.0015**, proposto por **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME** e **JUELCI FERRARI - ME**, doravante denominado “**GRUPO FBM**”, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** referente ao período de **OUTUBRO** e **NOVEMBRO DE 2022**, conforme as razões que seguem.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2023.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA USP/ESALQ AGRONEGÓCIO

<http://www.rnaves.adv.br/>

1/15





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA GIOVANNA PASQUAL DE MELLO**, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP/MT - VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Ref: Relatório inicial de atividades da empresa em recuperação judicial – meses de outubro e novembro de 2022.

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei 11.101/2005, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO GRUPO FBM** referente ao período de **OUTUBRO e NOVEMBRO DE 2022**.

As informações apresentadas no **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelo grupo, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LFRJ.



Os administradores do **GRUPO FBM** são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LFRJ.

Os trabalhos base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foram executados com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelos Recuperandos, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial do **GRUPO FBM** pode ser consultada no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: <https://www.rnaves.adv.br/andamento-processual/28>.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL

<http://www.rnaves.adv.br/>

3/15



1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA R NAVES

A R NAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL nestes primeiros meses do período recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

3.1. Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;

3.2. VISITA TÉCNICA realizada nos estabelecimentos do Grupo em Recuperação, na cidade de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no dia 23/06/2022 (conforme id. 88454322 dos autos principais);

3.3. Reunião com o DIRETOR GERAL DO GRUPO, Sr. ELIZANDRO LUIZ FERRARI, GERENTE GERAL, Sr. IVAN e com a GERENTE FINANCEIRA, Sra. SUZAN VIEIRA, no dia da Visita Técnica;

3.5. Acompanhamento processual e manifestações;

3.6. Disponibilização do *site* com informações atualizadas sobre os autos, no qual consta opção de consulta dos principais atos do processo recuperacional, conforme prescrição do art. 22, I, k da LFRJ;

3.7. Disponibilização de e-mail específico para receber e enviar demandas referente ao processo recuperacional, vide art. 22, I, l da LFRJ;

3.8. Disponibilização de número telefônico e *WhatsApp* para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial;

3.9. Envio de correspondência aos credores conforme disposição do art. 22, I, a, da Lei 11.101/2005;

3.10. Recebimento e análise das petições de habilitação e apresentações de divergências; conforme art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005;

3.11. Publicação do 2º Edital de credores, conforme art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.



3.12. Realização em 1ª e 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC) nos dias 04 e 11 de novembro de 2022, restando adiada para 10/02/2023 em continuidade de apresentação e deliberação do Plano de Recuperação Judicial.

2. DA VISITA TÉCNICA IN LOCO

Em 04/11/2022, a **RNAVES** realizou uma nova **VISITA TÉCNICA** nos estabelecimentos do **GRUPO FBM**, local em que foi realizada a AGC na modalidade híbrida (presencial e virtual), onde foi possível conferir o bom andamento da atividade econômica das empresas do grupo e ainda, vistoriar as estruturas físicas e operacionais.

3. SOBRE A RECUPERANDA – BREVE CONTEXTO

O **GRUPO FBM** é composto pelas empresas **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI - ME** e **JUELCI FERRARI - ME**, que possui atuação diversificada nos seguimentos de venda de materiais de construção em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários e transporte rodoviário de carga.

4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Inicialmente, necessário registrar que durante a visita *in loco* a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede do Grupo Recuperando, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais), ainda entregando ofício para formalizar o avençado.

1.	Balancete analítico dos anos de 2021	Entregue
2.	Balanco patrimonial encerrado no ano de 2021	Entregue
3.	Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2021	Entregue
4.	Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos	Não Auditada
5.	Balancete Patrimonial de Janeiro a Julho do ano de 2022	Entregue
6.	Balancete Patrimonial de Agosto e Setembro do ano de 2022	Entregue
7.	Balancete Patrimonial de Outubro e Novembro do ano de 2022	Entregue



Frisa-se que o grupo em recuperação foi solícito aos requerimentos desta **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, entregando tempestivamente os documentos solicitados, bem como, estabelecendo, por meio de seus administradores, advogados e colaboradores um canal comunicativo com a **RNAVES**.

5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES**, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou análise contábil dos meses de janeiro a julho da atividade empresarial do **GRUPO FBM**, conforme se apresentará a seguir.

Os relatórios foram elaborados com a informações enviadas pelo setor contábil do Grupo, as quais passaram por uma minuciosa análise, chegando aos indicadores que serão mostrados a seguir.

Essa sistemática será apresentada mensalmente por esta Administradora, sempre referente ao mês anterior, assim que recebido o balanço a ser enviado pelos administradores do Grupo Recuperando.

5.1. FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

5.1.1 BALANCETE

5.1.1.1 ATIVO

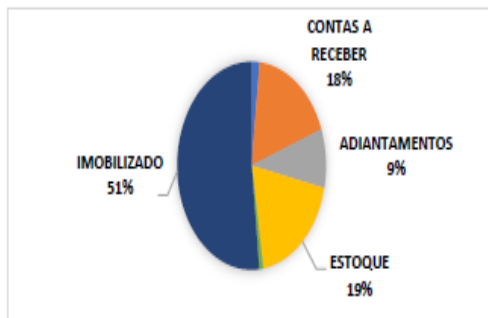
A demonstração abaixo evidencia a evolução dos bens e direitos que a **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** possui, vejamos:

ATIVO	dez/21		nov/22		AV %
ATIVO CIRCULANTE	7.163.140,03	6,53%	12.047.434,06	47,56%	68,19%
DISPONIBILIDADE	695.905,00	0,04%	436.932,64	1,73%	-37,21%
CONTAS A RECEBER	2.363.494,90	1,08%	4.470.535,37	17,65%	89,15%
ADIANTAMENTOS	266.650,09	0,10%	2.297.787,99	9,07%	761,72%
ESTOQUE	3.837.090,04	5,06%	4.842.178,06	19,12%	26,19%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.615.597,06	93,47%	13.281.610,47	52,44%	-2,45%
REALIZAVEL A LONGO	0,00	7,76%	700,00	0,00%	n/d
INVESTIMENTOS	155.974,36	7,76%	199.443,91	0,79%	27,87%
IMOBILIZADO	13.459.622,70	77,38%	13.081.466,56	51,65%	-2,81%
TOTAL DO ATIVO	20.778.737,09	100,00%	25.329.044,53	100,00%	21,90%



Em 30/11/2022 o ativo está composto principalmente por 51,65% de imobilizados, 17,65% de contas a receber e 19,12% de estoque.

As maiores variações em percentual foram, adiantamentos a terceiros que aumentou 761,72% e contas a receber que aumentou 89,15%.



5.1.1.2 PASSIVO

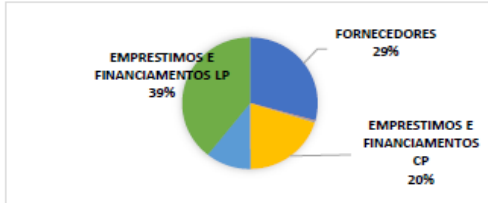
O demonstrativo abaixo, evidencia a evolução do Passivo, obrigações que a empresa possui a curto e longo prazo, vejamos:

PASSIVO	dez/21		nov/22		AV %
PASSIVO CIRCULANTE	6.252.236,69	27,55%	11.573.343,76	60,72%	85,11%
FORNECEDORES	1.073.167,26	3,81%	5.576.297,81	29,26%	419,61%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	56.574,69	0,61%	17.401,40	0,09%	-69,24%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	160.242,48	0,01%	96.456,52	0,51%	-39,81%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	2.724.734,04	20,49%	3.822.425,73	20,05%	40,29%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.237.518,22	0,92%	2.060.762,30	10,81%	-7,90%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.486.840,59	72,45%	7.486.840,59	39,28%	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	7.486.840,59	6,16%	7.486.840,59	39,28%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	13.739.077,28	100,00%	19.060.184,35	100,00%	38,73%

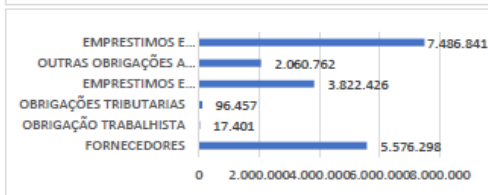
Em 30/11/2022 o passivo está composto principalmente por 59,33% de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazo e 29,26% de fornecedores.

As maiores variações em percentual foram fornecedores que aumentou 419,61% e empréstimos e financiamentos que aumentou 39,28%.





É possível notar por este quadro que o endividamento da FBM é de 75%. Desconsiderando o ajuste de avaliação patrimonial, seu endividamento ficaria em torno de 88%.



5.1.2 DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL	CAPITAL SOCIAL	(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no início do Período	1.600.000	4.085.250,73	2.127.273	(772.864)	7.039.660
(+/-) Ajustes do período					0
Saldo Ajustado	1.600.000	4.085.251	2.127.273	(772.864)	7.039.660
Aumento do Capital social					0
(-) Redução do Capital Social					0
(+) Reserva constituída					0
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital					0
Lucro e/ou Prejuízo do exercício				(770.800)	(770.800)
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores					0
(-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembleia					0
Saldo no final do Período	1.600.000	4.085.251	2.127.273	(1.543.664)	6.268.860

DMPL AJUSTADO	CAPITAL SOCIAL	(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no final do Período	1.600.000	0	2.127.273	(1.543.664)	2.183.609

[As demonstrações das mutações do patrimônio líquido têm por finalidade apresentar as alterações que ocorreram em determinado exercício no patrimônio líquido da empresa, entre as principais alterações podemos destacar, a destinação dos resultados do período, integralização do capital e o aumento ou a diminuição das reservas da empresa]





5.1.3 DRE/EBITDA

DRE	nov/22	%
RECEITA BRUTA	16.445.287	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(690.448)	-4%
RECEITA LIQUIDA	15.754.838	96%
CUSTOS	(12.095.576)	-74%
LUCRO BRUTO	3.659.263	22%
DESPEAS COM PESSOAL	(203.011)	-1%
DESPEAS COM VENDAS	(1.434.855)	-9%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(139.382)	-1%
TRIBUTOS E TAXAS	(157.129)	-1%
DESPEAS OPERACIONAIS	(1.484.885)	-9%
OUTRAS DESPEAS	(202)	0%
OUTRAS RECEITAS	45.716	0%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.033.782)	-6%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	(748.267)	-5%
IRPJ/CSLL	(22.532)	0%
RESULTADO DO MÊS	(770.800)	-5%

EBITDA	nov/22	%
RECEITA BRUTA	16.445.287	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(690.448)	-4%
RECEITA LIQUIDA	15.754.838	96%
CUSTOS	(12.095.576)	-74%
LUCRO BRUTO	3.659.263	22%
DESPEAS COM PESSOAL	(203.011)	-1%
DESPEAS COM VENDAS	(1.434.855)	-9%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(139.382)	-1%
TRIBUTOS E TAXAS	(157.129)	-1%
DESPEAS OPERACIONAIS	(1.484.885)	-9%
EBITDA	240.000	1%
OUTRAS DESPEAS	(202)	0%
OUTRAS RECEITAS	45.716	0%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.033.782)	-6%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	(748.267)	-5%
IRPJ/CSLL	(22.532)	0%
RESULTADO DO MÊS	(770.800)	-5%

[DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período de tempo para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo]

[O EBITDA avalia o fluxo de caixa livre de uma empresa, utilizando como base suas receitas e despesas]

O resultado de do período de **janeiro a novembro de 2022** foi de **R\$ 770.799,63 (setecentos e setenta mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)** negativo, representando -5% em relação a receita bruta.

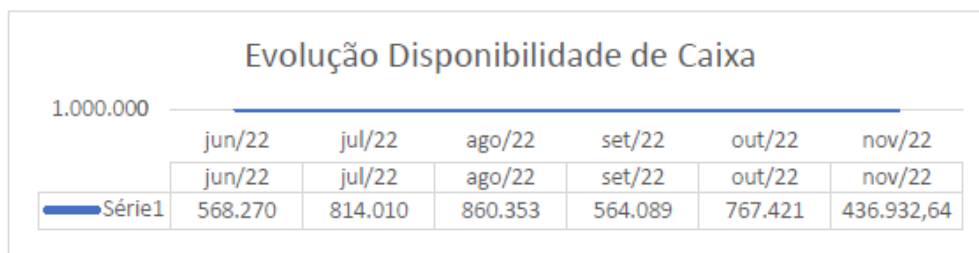
O **EBITDA** foi de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, representando 1% em relação a receita bruta.





5.1.4 DFC – DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Valor
Lucro Líquido do Período	(770.799,63)
Outros ajustes	385.644,40
Lucro Líquido Ajustado	(385.155,23)
Varição de Ativos Operacionais	(5.143.966,39)
Contas a Receber	(2.107.040,47)
Adiantamentos	(2.031.137,90)
Estoque	(1.005.088,02)
Realizável a Longo Prazo	(700,00)
Varição de Passivos Operacionais	4.223.415,38
Fornecedor	4.503.130,55
Obrigações Trabalhistas	(39.173,29)
Obrigações Tributárias	(63.785,96)
Obrigações a Longo Prazo	(176.755,92)
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(920.551,01)
Investimentos	(43.469,55)
Aquisição/Venda Imobilizados	(7.488,26)
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	(50.957,81)
Empréstimos e Financiamentos	1.097.691,69
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	1.097.691,69
VARIAÇÃO NO CAIXA	(258.972,36)
(+) Caixa no início do período "Disponibilidade no período anterior"	695.905,00
Caixa no final do período "Disponibilidade atual"	436.932,64



[A DFC – demonstração de fluxo de caixa – relatório contábil em que são listadas as origens de todos os recursos que uma empresa obteve em um certo período e como eles foram aplicados, trazendo todo o movimento de entradas e saídas do caixa da empresa]





5.1.5 INDICADORES ECONÔMICOS – FINANCEIROS

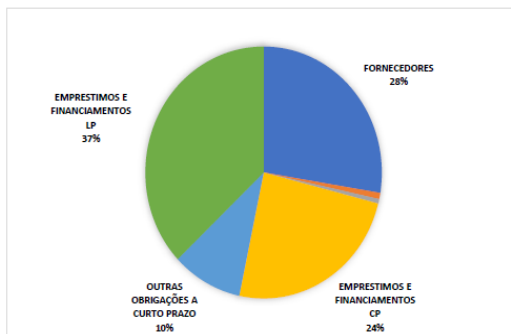
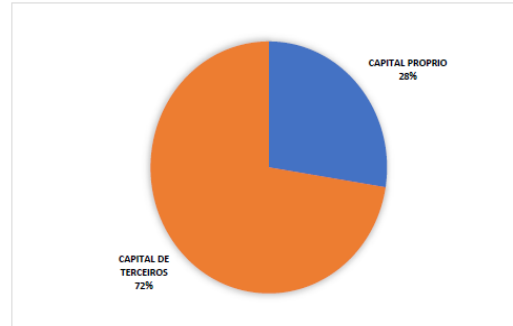
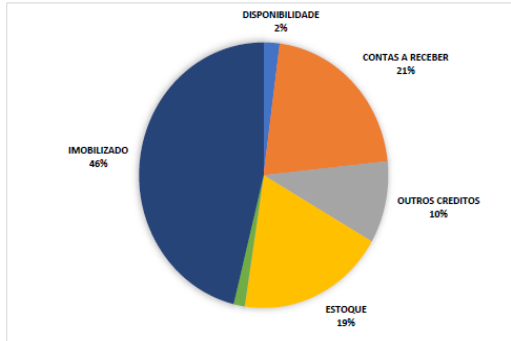
INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS	nov/22
1. Índice de Liquidez Imediata	0,04
2. Índice de Liquidez Corrente	1,04
3. Índice de Geral	0,63
4. Índice de Liquidez Seca	0,62
5. Solvência Geral	1,33
1. Margem de Lucro	(0,05)
2. Taxa de Retorno do Ativo	(0,03)
3. Taxa de Retorno do Capital Próprio	(0,12)

5.2 BALANCETE

- ✓ FBM COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
- ✓ JUELCI FERRARI
- ✓ JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME
- ✓ FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI

ATIVO EMPRESAS 30/11/2022	FBM COMERCIO		JUELCI FERRARI		JUELCI FERRARI TRANSP.		FERRARI EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
ATIVO CIRCULANTE	12.047.434	47,56%	222.139	98,97%	650.479	59,46%	2.605.597	88,34%	15.525.649	52,46%
DISPONIBILIDADE	436.933	1,73%	3.014	1,34%	7.799	0,71%	167.376	5,67%	615.121	2,08%
CONTAS A RECEBER	4.470.535	17,65%	205.494	91,56%	627.443	57,36%	984.946	33,39%	6.288.418	21,25%
OUTROS CREDITOS	2.297.788	9,07%	13.630	6,07%	15.237	1,39%	628.548	21,31%	2.955.204	9,98%
ESTOQUE	4.842.178	19,12%	0	0,00%	0	0,00%	824.728	27,96%	5.666.906	19,15%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.281.610	52,44%	2.305	1,03%	443.427	40,54%	344.077	11,66%	14.071.420	47,54%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	700	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	700	0,00%
INVESTIMENTOS	199.444	0,79%	555	0,25%	635	0,06%	217.167	7,36%	417.801	1,41%
IMOBILIZADO	13.081.467	51,65%	1.750	0,78%	442.793	40,48%	126.910	4,30%	13.652.919	46,13%
TOTAL DO ATIVO	25.329.045	100,00%	224.444	100,00%	1.093.906	100,00%	2.949.674	100,00%	29.597.069	100,00%
PASSIVO EMPRESAS 30/11/2022	FBM COMERCIO		JUELCI FERRARI		JUELCI FERRARI TRANSP.		ERRARI EMPREENDIMENTO		CONSOLIDADO	
PASSIVO CIRCULANTE	11.573.344	45,69%	78.692	35,06%	1.006.184	91,98%	841.989	28,55%	13.500.209	45,61%
FORNECEDORES	5.576.298	22,02%	2.500	1,11%	236.684	21,64%	105.370	3,57%	5.920.852	20,00%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	17.401	0,07%	37.492	16,70%	113.443	10,37%	2.976	0,10%	171.312	0,58%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	96.457	0,38%	9.862	4,39%	14.656	1,34%	1.114	0,04%	122.088	0,41%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	3.822.426	15,09%	28.838	12,85%	641.402	58,63%	728.478	24,70%	5.221.144	17,64%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.060.762	8,14%	0	0,00%	0	0,00%	4.051	0,14%	2.064.813	6,98%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.486.841	29,56%	75.061	33,44%	284.027	25,96%	102.579	3,48%	7.948.508	26,86%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	7.486.841	29,56%	75.061	33,44%	284.027	25,96%	102.579	3,48%	7.948.508	26,86%
PATRIMONIO LIQUIDO	6.268.860	24,75%	70.691	31,50%	(196.305)	-17,95%	2.005.106	67,98%	8.148.353	27,53%
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	6,32%	150.000	66,83%	150.000	13,71%	110.000	3,73%	2.010.000	6,79%
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.085.251	16,13%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	4.085.251	13,80%
LUCROS ACUMULADOS	2.127.273	8,40%	0	0,00%	0	0,00%	1.330.878	45,12%	3.458.153	11,68%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(772.864)	-3,05%	(137.493)	-61,26%	(245.459)	-22,44%	0	0,00%	(1.155.816)	-3,91%
RESULTADO DO EXERCICIO	(770.800)	-3,04%	58.184	25,92%	(100.846)	-9,22%	564.227	19,13%	(249.234)	-0,84%
TOTAL DO PASSIVO	25.329.045	100,00%	224.444	100,00%	1.093.906	100,00%	2.949.674	100,00%	29.597.070	100,00%





É possível identificar que o endividamento consolidando todas as empresas acima mencionada, é de 72%, e desconsiderando o ajuste de avaliação patrimonial da FBM Comercio, fica na casa dos 88%.

O maior percentual do ativo é de imobilizado que representa 46% e do Passivo, Empréstimos e Financiamentos que representa 61%.

5.2.1 DRE

- ✓ JUEL CI FERRARI
- ✓ JUEL CI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME
- ✓ FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI

DRE NOVEMBRO/2022	JUEL CI FERREIRA	%
RECEITA BRUTA	459.283	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(45.992)	-10%
RECEITA LIQUIDA	413.292	90%
CUSTOS	0	0%
LUCRO BRUTO	413.292	90%
DESPESAS COM PESSOAL	(345.333)	-75%
DESPESAS COM VENDAS	0	0%
TRIBUTOS E TAXAS	(2.591)	-1%
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.193)	-1%
OUTRAS DESPESAS	0	0%
RESULTADO FINANCEIRO	(990)	0%
RESULTADO DO MÊS	58.184	13%

JUEL CI FERRARI TRANSP.	%
744.244	100%
(38.385)	-5%
705.859	95%
0	0%
705.859	95%
(670.220)	-90%
(13.244)	-2%
(1.889)	0%
(85.183)	-11%
(3.995)	-1%
(32.174)	-4%
(100.846)	-14%

FERRARI EMPREENDIMENTOS	%
887.500	100%
(72.199)	-8%
815.301	92%
(285.988)	-32%
529.313	60%
(17.458)	-2%
0	0%
(10.684)	-1%
(65.877)	-7%
(4.453)	-1%
133.386	15%
564.227	64%

[DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período de tempo para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo]



5.2.2 INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

- ✓ **JUELCI FERRARI**
- ✓ **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME**
- ✓ **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS	nov/22
1. Índice de Liquidez Imediata	0,05
2. Índice de Liquidez Corrente	1,15
3. Índice de Geral	0,72
4. Índice de Liquidez Seca	0,73
5. Solvência Geral	1,38

6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O processo de Recuperação Judicial do **GRUPO FBM** foi ajuizado em **31/05/2022**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021**, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O Edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em **29/06/2022**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, conforme inteligência do artigo 7º, §1º do retro citado diploma legal.

Com o encerramento do prazo para apresentação de habilitações e/ou divergências em **14/07/2022**, realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** protocolou em id. 93608998 a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES**, cumprindo o prazo preconizado no art. 7º, § 2º, da LFRJ.

O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado nos autos em **24/04/2021**, sob id. 93018992, cumprindo o prazo do art. 53 da LFRJ.

Em **04/11/2022** e **11/11/2022** foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** na modalidade híbrida (presencial e virtual). Na oportunidade, grande maioria dos credores compareceram na solenidade que foi instaurada em 2ª Convocação, colocando na ordem do dia, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) para ser deliberado. Momento em que, a pedido do Grupo Recuperando e por votação da maioria, o ato assembleiar foi suspenso para aditivo no PRJ e retornará em 10/02/2023.



A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais tangentes à apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, LFRJ) e informações de sua atividade para com esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, bem como, com os credores.



7. CRONOLOGIA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
31/05/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 51
15/06/2022	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 52
29/06/2022	Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda informando o Deferimento do pedido de RJ e a relação de credores no DJE e IOMAT	Art. 7, § 1º Art. 52, § 1º
14/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).	Art. 7, § 1º
19/08/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ).	Art. 53
02/09/2022	Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.	Art. 53, § único
04/10/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art. 53, § único Art. 55, § único.
02/09/2022	Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências).	Art. 7º, § 2º
14/09/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	Art. 8º
14/10/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ -AGC.	Art. 56, § 1º
11/11/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação).	Art. 56, § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação).	Art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ.	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) .	Art. 61
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	



Nota: Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos processos previstos na Lei 11.101/ 2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

Legenda:

 Eventos Ocorridos
 Eventos Futuros

8. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham essa peça, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO PERÍODO DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022**, nos termos do artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei 11.101/2005.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2023


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA USP/ESALQ AGRONEGÓCIO

